



Mensagem nº 011/2023.

Cordeirópolis, 22 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tem o presente, o objetivo de submeter ao crivo abalizador dessa pujante **Casa Legislativa**, através de seus exponenciais Legisladores Municipais, o incluso Projeto de Lei, que autoriza a abertura de credito adicional especial, no orçamento vigente, conforme especifica.

O Projeto de Lei em testilha tem por objeto estabelecer que o credito especial aberto destina-se a repasse para OSC Organização Social Civil sem fins lucrativos.

Destarte, acreditando ser suficiente a justificativa apresentada, busco em **Vossas Excelências** o acolhimento necessário para aprovar o presente Projeto de Lei, haja vista que a alteração ora encaminhada é imprescindível para a concretização dos objetivos propostos.

O assunto enfocado foi tratado, de modo a enfeixar, com os cuidados recomendáveis, tão importante e singular matéria, assim, pois, o projeto de Lei por si só, é auto-explicativo. Se for o caso, colocamos à disposição a Secretária Municipal de Esporte e Lazer, para dirimir dúvidas.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa **Egrégia Casa**, estamos certos de que os **Nobres Vereadores** saberão reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, estas são as razões que inspiraram a presente proposição e nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada **Casa Legislativa**, no qual estou seguro de que os **Nobres Edis** haverão de emprestar o indispensável apoio.

continua



Concluindo, com o devido respeito, submeto o presente projeto de lei à elevada apreciação dos Ilustres **Vereadores** que integram esta **Casa Legislativa**, na esperança e certeza de que, após regular tramitação, seja o mesmo deliberado e aprovado em regime de urgência na devida forma regimental.

Certo de que **Vossa Excelência** e demais pares desta Egrégia **Casa de Leis**, saberão aquilatar a importância deste projeto, ficamos no aguardo de sua judiciosa manifestação e aproveitamos a oportunidade para incrustar ao ensejo nossos protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Ao
Exmo Senhor
Vereador José Antonio Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis.



Projeto de Lei nº

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente, conforme específica.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder **Executivo** autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em reforço as dotações orçamentárias abaixo, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo:

Órgão	Programa	Ação	Modalidade	Fonte	Valor \$
13.01.00	1333	2042	3.3.50.39	1	60.000,00
Total Suplementação					60.000,00

Art. 2º – O crédito adicional especial de que se trata o artigo 1º será coberto conforme artigo 43, parágrafo III, da Lei Federal nº 4.320/1964, com recurso proveniente de anulação parcial da dotação.

Órgão	Programa	Ação	Modalidade	Fonte	Valor \$
13.01.00	1333	1035	3.3.90.39	1	60.000,00
Total Anulação					60.000,00

Art. 3º - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei Municipal nº 3.240, de 25 de junho de 2021 e na LDO 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 3.289, de 21 de junho de 2022; e, na LOA 2023, aprovada pela Lei nº 3.307, de 14 de dezembro de 2022, a despesa autorizada pela presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos de março de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito do Municipal de Cordeirópolis